

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº. 11.437/2017



Redesigna 05 (cinco) Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável que especifica, revoga a Portaria 11.277/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 5º. da Lei Complementar n°. 145/2017, a qual Disciplina a Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. - Redesignar os servidores públicos abaixo relacionados para composição das Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Estável:

Comissão 01

- Renata Cristina Machado Fujii Presidente
- Marli Maria Nunes de Deus Membro
- Claudio Alvim Ferreira da Silva Membro
- Maria de Lourdes Cortes da Silva Suplente

Comissão 02

- Divina Lazara da Cunha Saito Presidente
- Daniela Abadia Marques Vieira Membro
- Leticia de Melo Nunes Membro
- Valeria Cristiane de Castro Suplente

Comissão 03

- Solange Cristina A. de Menezes - Presidente



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



- Julliamara Fernanda Romão Pires Membro
- Sara Beatriz dos Santos Membro
- Letícia Marques Vieira Suplente

Comissão 04

- Cleber Aparecido da Silva Presidente
- Ana Lúcia dos Reis Membro
- Reginaldo Alex da Silva Membro
- Marcela Aparecida Silveira de Oliveira Suplente

Comissão 05

Cylesia

- Fabiana Souza Gonçalves Silva Presidente
- Carlos de Assis Membro
- Vanessa Patricia Ferreira Membro
- Cilésya Valda de Faria Suplente
- Art. 2º. Os servidores Renata Cristina Machado Fujii, Divina Lazara da Cunha Saito, Solange Cristina A. de Menezes, Cleber Aparecido da Silva e Fabiana Souza Gonçalves Silva, ficam designados para composição da Presidência das referidas Comissões, as quais possuirão a mesma designação e hierarquia.
- **Art. 3º.** O secretário da comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.
- **Art. 4º**. Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.
 - Art. 5°. Fica revogada a Portaria 11.277/2017.
 - Art. 6°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 23 de outubro de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA Prefeito Municipal